

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35300011996

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, comunica que o seu Conselho de Administração, reunido nesta data, deliberou sobre os seguintes assuntos, tendo aprovado:

- 1) O Relatório de Responsabilidade Socioambiental ANEEL 2014.
- 2) O Regimento Interno do Conselho de Administração, sendo o referido documento remetido para o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC.
- 3) A continuidade da contratação dos serviços de Planejamento Estratégico.
- 4) A abertura de um período de opção de conversão de ações Preferenciais Classe A (negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “CESP5”) em ações Preferenciais Classe B (negociada na BM&FBOVESPA sob o código “CESP6”) ou em ações Ordinárias (negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “CESP3”), na proporção de 1 (uma) ação Preferencial Classe A para 1 (uma) ação Preferencial Classe B ou para 1 (uma) ação Ordinária. Os acionistas da Companhia terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir de 04 de maio de 2015 (inclusive) a se encerrar em 18 de maio de 2015 (inclusive), para exercer a conversão.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
